



Município de Mercedes

Estado do Paraná

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026

I – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento formulada por empresa interessada no objeto do Pregão Eletrônico nº 70/2026, cujo objeto é a *aquisição de ônibus escolar novo, 0km, com capacidade para no mínimo 44 passageiros mais 1 motorista, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Mercedes/PR*, que questiona o que segue:

1. “Caso seja necessário, será aceito prorrogação do prazo para até 90 (noventa) dias?”

O pedido é tempestivo, eis que recepcionado em 30/07/2026.

II – DA RESPOSTA DOS ESCLARECIMENTOS

Quanto ao questionamento, informamos que o prazo estabelecido no item 4.3 do Anexo I – Termo de Referência do Edital foi estabelecido com base nas instruções identificadas pelo Setor competente, quando da formulação do referido documento, considerando as disposições constantes em peça técnica que o precedeu, qual seja o ETP (Estudo Técnico Preliminar).

A julgar pela natureza/característica do objeto, e considerando que não houve aprofundamento no estudo dos requisitos referentes à pretendida contratação, ocorreu equívoco quando da definição do período/prazo de entrega do objeto.

Embora constatada a necessidade de prazo maior para efetiva entrega do objeto, julgamos pela desnecessidade de retificação do Edital, considerando que não se trata de requisito que possa interferir no objeto a ser entregue.

Também há que se considerar que, mediante a formal justificativa da necessidade de dilatação do prazo de entrega, o mesmo é passível de prorrogação, mediante celebração de Termo Aditivo.

Ademais, o prazo de vigência da contratação ocorre na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, o que admite a execução do objeto inclusive em prazo posterior ao inicialmente estabelecido em Edital

Isto posto, encaminharemos a resposta à empresa solicitante e disponibilizaremos também no site do Município de Mercedes, assegurando o sigilo da consulente.

Mercedes/PR, 31 de julho de 2026.

Jaqueline Stein
(Pregoeira/Agente de Contratação – Portaria 362/2026)